

José da Cunha Barros CPF: 010.787.556-04	68348/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 8.970,86
Adão Benedito de Aquino CPF: 462.562.706-06	69065/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.661,46
Romildo Souza da Cruz- ME CNPJ: 24.466.663/0001-64	84019/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R\$ 1.883,87 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
José Panfilo de Seixas CPF: 358.896.756-72	81476/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.614,76
Dirlene Siqueira CPF: 054.357.236-63	67682/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 3.322,92
Isaías Fernandes de Freitas CPF: 037.467.146-05	80061/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R\$ 1.255,92
Flavio Toledo Lana CPF: 574.292.516-68	81378/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.794,17 / Desconstituição da penalidade de apreensão indicados no auto de infração
Josimar Alves Martins CPF: 093.511.636-28	034475/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.794,20 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Granitos Minas Brasil LTDA CNPJ: 05.555.546/0001-94	009780/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.661,46
Translemos e Lemes LTDA CNPJ: 02.587.964/0001-03	78487/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.495,32
Aniel da Penha Oliveira CPF: 070.518.686-59	184055/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 717,36
Aniel da Penha Oliveira CPF: 070.518.686-59	184054/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 2.275,98
Edmar Vigorito de Oliveira CPF: 050.854.086-08	54487/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.661,46
Geraldo de Castro CPF: 243.272.046-68	68958/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 16.616,27
Maria das Graças Oliveira CPF: 173.365.116-00	110068/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 2.275,98
Alcídes de Tassis CPF: 455.095.656-91	007598/2015	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 62.355,41 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Arlindo Lopes Pecanha CPF: 051.027.426-98	84530/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 4.419,47 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração / Conversão da penalidade de advertência em multa simples R\$332,29
Jovane Rodrigues de Oliveira CPF: 089.643.496-60	81402/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 807,38 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Afonso Benedito Ribeiro CPF: 509.343.416-72	187995/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R\$ 3.413,97 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Marcilio Soares da Silva CPF: 050.015.406-66	033377/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 2.990,64 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Arlete Marinho de Andrade CPF: 006.936.916-03	101791/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 3.229,52 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Clezio Afonso da Silva Maximo CPF: 055.380.796-00	037473/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 891,06 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Rafael José Martins CPF: 179.087.268-52	123193/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.013,69 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Ademar Amaral Queiroz CPF: 416.271.887-91	82594/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 4.063,51 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Célio Aparecido Rodrigues de Souza CPF: 081.772.746-94	82887/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R\$ 2.275,98 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Silvio Coelho Barroso CPF: 348.588.496-00	78369/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 5.382,54 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Edvaldo Duarte de Freitas –ME CNPJ: 01.079.962/0001-40	008547/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 11.631,39
Osmira Martins Neto CPF: 025.532.736-65	70401/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.794,17
Bruno Henrique Vieira CPF: 093.893.596-86	68447/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 4.306,02
Welson Celestino Ribeiro- ME CNPJ: 21.828.797/0001/90	009762/2015	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 450,76
Dimey Barros Silva CPF: 398.103.748-01	78339/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R\$ 2.907,56
Antônio Pires Mendes CPF: 572.731.706-15	101758/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 17.943,52
José Dionísio Lopes CPF: 067.419.116-18	123192/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 2.610,45 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
CMS Mineração e Agropecuária LTDA-ME CNPJ: 01.436.622/0001-20	70492/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.794,17
Lafaiete dos Santos de Oliveira CPF: 093.990.507-85	68106/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.661,46
Julisvete Fernandes Santos CPF: 272.828.668-05	82997/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.593,19
Cintel Construções Ltda-ME CNPJ: 21.229.367/0001-51	111062/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 12.192,75
Sebastião da Silva CPF: 704.789.106-49	68732/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 996,88
Sociedade de Petróleo Ormelas LTDA - Posto Sete Estrelas CNPJ: 42.994.707/0001-00	87858/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 17.943,52
Ronald Fernandes da Veiga CPF: 764.737.406-00	011193/2015	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R\$ 946,60
Admilson Lopes Pereira CPF: 387.560.566-72	78171/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 16.616,27
Pedreira Rolim LTDA CNPJ: 19.869.239/0002-01	87823/2017	Decisão pelo deferimento da defesa apresentada
Posto José Pena LTDA CNPJ:04.190.387/0001-47	101923/2017	Anulação do Auto de Infração

GesianeLima e Silva. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Leste Mineiro - Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo, localizado na Rua Ottoni, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, ou contactar através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Fundamentação
Silvio Barbosa do Nascimento CPF: 873.485.946-20	257815/2020	Dec. 47.838/20 – Anexo II – Cód 215
Jair Fernandes Viana CPF: 636.684.756-87	258425/2020	Dec. 47.838/20 – Anexo III – Cód 344 - A
Jair Fernandes Viana CPF: 636.684.756-87	258426/2020	Dec. 47.838/20 – Anexo II – Cód 217
AN Serviços Gerais Ltda - ME CNPJ: 17.896.547/0001-10	261960/2020	Dec. 47.383/18 – Anexo I – Cód 106-114
Perim e Coelho Combustíveis Ltda CNPJ: 14.326.762/0001-97	196271/2019	Dec. 47.383/18 – Anexo II – Cód 225
Oswaldo Rodrigo de Oliveira CPF: 207.406.546-91	190424/2019	Dec. 47.383/18 – Anexo V – Cód 525
Júnior Coelho Braz CPF: 115.921.286-45	190438/2019	Dec. 47.383/18 – Anexo V – Cód 525
Simão Coelho Guimarães CPF: 619.256.247-49	196468/2019	Dec. 47.383/18 – Anexo II – Cód 208
Simão Coelho Guimarães CPF: 619.256.247-49	196469/2019	Dec. 47.383/18 – Anexo III – Cód 309
Costa e Souza Cia Ltda CNPJ:01.969.976/0001-30	260471/2020	Dec. 47.383/18 – Anexo III – Cód 106

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 15ª Cia PM MAMB ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida 15ª Cia PM MAMB, localizada na Rua Coronel Mario Cordeiro, nº 310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457 ou contactar através do telefone (33) 3087-2800.

Autuado	AI	Fundamentação
Rosival Carvalho Alves	267331/20	Dec.47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B
Nilson Vieira Lopes	266772/20	Dec.47.838/20 - Anexo III - Cód 301 A, 301 B
Eurico Freitas Alves	266885/20	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 59 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à 15ª Cia PM de Meio Ambiente, localizada na Rua Coronel Mario Cordeiro, nº 310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida 15ª Cia PM de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33)3087-2800, ou pelo e-mail 15ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br.

Autuado	Nº do AI	Pendências
Gilberto Pacheco de Souza CPF: 318.991.188-61	223303/2020	Juntada da Taxa de Expediente
Adilno Franca de Souza CPF: 066.255.026-93	223305/2020	Juntada da Taxa de Expediente
Ailton Franca de Souza CPF: 087.608.516-86	223306/2020	Juntada da Taxa de Expediente
Magide Dias Ribeiro CPF: 005.592.836-60	221052/2020	Juntada da Taxa de Expediente
José Pereira Coimbra CPF: 419.272576-20	262602/2020	Juntada da Taxa de Expediente
João Gualberto Gonçalves Oliveira CPF: 801.044.527-49	266487/2020	Juntada da Taxa de Expediente

GesianeLima e Silva. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

232 cm -03 1452654 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais - Semad torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico - Processo nº 1371001 000025/2020 - SEI nº 1370.01.0025712/2020-84 - Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuos, de transcrição na íntegra de áudio e elaboração de ata com textos em linguagem formal, reproduzindo o assunto abordado, o registro das intervenções de cada participante, na íntegra ou resumidamente, de acordo com a solicitação, de forma clara e inequívoca, para atendimento às reuniões das Unidades Colegiadas do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG) e de outras reuniões com assuntos afetos à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Data da sessão de lances: Dia 06 de Abril de 2021, às 9:30 horas. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos nos sites: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/edital> e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). A sessão de lances ocorrerá no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Aprovado e Autorizado pela Autoridade Competente: Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Delegação de Competência: RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.041, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

5 cm -03 1452811 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: \*CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A./Linha de Distribuição Carangola - Divino, Derivação Subestação Padre Fialho, 138kV - CNPJ: 06.981.180/0001-16 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP/Carangola, Divino, Orizânia, Santa Margarida e Matatipó/MG - Processo Nº 2100.01.0011014/2021-36: em 03/03/2021.

(a)Laio Verbeno Sather - Supervisor Regional URFBio Mata.

3 cm -03 1452587 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 01/2021

firmado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e Santa Rosa Agricultura e Pecuária Ltda. Objeto: Integração dos cooperados, para realização comum de atividades de produção de mudas nativas e recuperação de áreas degradadas, de acordo com a cláusula primeira. Vigência: 36 (trinta e seis) meses contados da publicação. Sem ônus financeiro para o órgão. Data da Assinatura: 02 de março de 2021.

Unai, 03 de março de 2021.

Marcos Roberto Batista Guimarães – Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste.

3 cm -03 1452531 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: \*Marcelo Teixeira de Oliveira - Fazenda São Geraldo, CPF Nº: 655.942.586-04, Supressão de vegetação nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Nazareno-MG, Processo Nº 2100.01.0011392/2021-15, em: 01/03/2021; \*Mineradora Belo Vale Ltda - Fazenda Treze de Junho, CNPJ Nº: 20.092.142/0001-33, Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa, São Vicente de Minas - MG, Processo Nº 2100.01.0011177/2021-97, em: 25/02/2021.

Barbacena, 03 de Março de 2021.

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor URFBio Centro Sul - IEF.

4 cm -03 1452735 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processos Administrativos Punitivos  
Leilão 054/2020. Processo SEI 1500.01.0007024/2021-33  
Leilão 002/2021. Processo SEI 1500.01.0022492/2021-79

A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes abaixo indicados:

HAROLD CARLOS DE ASSIS, CPF 720.939.946-15, Leilão 054/2020, lote 14;  
OLIVIER ANTONIO DE PADUA SIMAO, CPF 083.340.346-01, Leilão 054/2020, lote 19;  
SERGIO VINICIO BARBOZA DE OLIVEIRA, CPF 092.361.756-60, Leilão 002/2021, lote 025 e,  
REGINALDO RAMOS DA VEIGA, CPF 121.064.826-12, Leilão 002/2021, lote 027.

Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano  
Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG.

5 cm -03 1452529 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 2012015.170/2020. Objeto: Aquisição de componentes para cirurgias de artroplastia primária de joelho, mediante fornecimento parcelado, em regime de consignação, para abastecimento do almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP do IPSEMG, com pacto adjeto de comodato dos instrumentos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 17/03/2021, às 09h00m (nove

horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 03 de março de 2021

Bruno Ramos Stancioli

Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

4 cm -03 1452710 - 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.163/2020. Objeto: Aquisição de reagentes para realização de exames de imunohematologia pela técnica de gel centrifugação com a locação de equipamentos para atendimento aos pacientes do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, pelo período de 12 (doze) meses, sob a forma de entrega parcelada. Fica adiada *sine die* a data de abertura deste procedimento licitatório prevista para o dia 05/03/2021, às 08h00m (oito horas), para adequação do instrumento convocatório respectivo.

Belo Horizonte, 03 de março de 2021. Bruno Ramos Stancioli  
- Gerente de Compras e Gestão de Contratos-IPSEMG.

3 cm -03 1452806 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

Extrato: 8º Termo Aditivo do Contrato 9074324/16. Contratada: Agência De Integração Empresa Escola Ltda/Objeto: Alteração. Valor: R\$ 5.886.510,38. Dot: 2011 10 122 705 2 500 0001 339039 0 50 1; 2011 10 122 011 4 194 0001 339039 0 50 1; 2011 10 302 011 4 083 0001 339030 0 50 1; 2011 10 302 011 4 085 0001 339039 0 50 1 e 2011 10 302 011 4 087 0001 339039 0 50 1. Base Legal: Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Guilherme Almada Morais – Contratado.

Extrato: 13º Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel 5960/14. Locador: Corazil Da Luz/Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 04/04/2021 a 03/04/2022. Valor: R\$ 20.400,00. Dot: 2011 10 122 705 2 500 0001 339039 0 50 1. Base Legal: Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Corazil da Luz – Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel 5985/15. Locador: José Riscala Albeny Filho/Objeto: Representados Por Filipe Morais Albeny Participações Eireli. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022. Valor: R\$ 81.000,00. Dot: 2011 10 122 011 4 1940001 339036 0 50 1. Base Legal: Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Filipe Morais Albeny Participações Eireli – Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel 9130429/17. Locador: Jair Moreira de Araújo/Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 04/02/2021 a 03/02/2022. Valor: R\$ 32.866,32. Dot: 2011 10 122 011 4 194 0001 339036 0 50 1. Base Legal: Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Jair Moreira de Araújo – Contratado.

EXTRATO DE TERMOS DE CONCESSÃO

ONEROSA DE USO DE IMÓVEL

Extrato: Termo de Concessão Onerosa De Uso De Imóvel 03/20. Concessionário: Secretaria De Estado De Saúde De Minas Gerais. Objeto: Concessão Onerosa. Vigência: 12 meses a partir desta publicação. Valor: R\$ 456.212,04. Dot: 4291 10 122 154 4437 0001 339139 10.1. Base Legal: Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Carlos Eduardo Amaral Pereira Da Silva – Contratado.

8 cm -03 1452631 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-025/2021, destinada a aquisição emergencial do medicamento PALBOCICLILBE para atendimento da ordem judicial nº 5178843-89.2020.8.13.0024 em benefício de N.S.D.S mediante fornecimento parcelado pelo período de 180 dias, por meio da empresa F. R. DE FREITAS, inscrita no CNPJ nº 08.002.459/0001-36, para o item 01, no valor total de 101.999,99 (cento e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A despesa acima mencionada estará acobertada, no presente exercício, pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 12 0 50 1

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG

3 cm -03 1452838 - 1